

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 022/2026, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Bodó/RN no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026, em virtude do período carnavalesco.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda as festividades alusivas ao tradicional período carnavalesco,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Bodó/RN no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026, período alusivo às festividades do carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilânia Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 66826380

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2026.
EDIÇÃO 2343. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>